

CPI da Pedofilia apresenta mais dois projetos ao encerrar trabalhos

Duas das 14 propostas da comissão de inquérito já viraram leis. Os dois novos projetos obrigam a veicula-

ção de mensagens contra a pedofilia no rádio e na TV e impedem a progressão de penas para os pedófilos. **2**

Magno Malta (D) presidiu a CPI, que funcionou por dois anos e nove meses e teve como relator Demóstenes Torres (E)



José Cruz/Senado Federal

JORNAL DO SENADO

www.senado.gov.br/jornal

EDIÇÃO ESPECIAL ELETRÔNICA – Nº 51

Brasília, quarta-feira, 29 de dezembro de 2010

Projeto que criminaliza a homofobia vai para arquivo

Pelo Regimento Interno, todas as propostas que chegaram ao Senado há mais de duas legislaturas – em 2006 ou antes – serão imediatamente arquivadas. Entretanto, elas ainda poderão tramitar por mais uma legislatura, caso haja requerimento apoiado por um terço dos senadores. Esse pedido deve ser apresentado até 60 dias após o início do ano legislativo, e aprovado em Plenário. **6**



Cristina Gallo/Senado Federal

Participantes da Comissão de Educação, Cultura e Esporte acompanham, em novembro, manifestação em frente ao Congresso a favor de proposta que torna crime atitudes de preconceito contra homossexuais

Critério de composição do Parlasul fica para nova legislatura

Ampliação da representação brasileira de 18 para 37 parlamentares e regras para a escolha dos novos nomes serão decididas a partir de fevereiro. **5**

Senado aprovou em 2010 projetos de grande repercussão

Entre as matérias de destaque estão a Lei da Ficha Limpa, a simplificação do divórcio e a primeira legislação nacional sobre a destinação do lixo. **3**

Congresso conclui marco do pré-sal, mas resta analisar vetos de Lula

A forma de distribuição dos royalties do petróleo continua em aberto. Congresso havia decidido pela divisão equânime entre estados e municípios. **4**

Uma das propostas determina que, para efeito de progressão da pena, o pedófilo tenha o mesmo tratamento reservado ao condenado por crime hediondo

Trabalhos da CPI da Pedofilia rendem mais dois projetos de lei

MAIS DOIS PROJETOS de lei elaborados pela CPI da Pedofilia, encerrada este mês, passaram a tramitar no Senado. Ambos (PLSs 332 e 333/10) alteram o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O PLS 332/10 determina a veiculação de mensagens contra a exploração sexual de crianças e adolescentes pelas emissoras de rádio e TV. Já o PLS 333/10 estabelece que, pelo menos em relação à progressão de regime (de fechado para semi-aberto e aberto), pedófilos recebam o mesmo tratamento de condenados por crimes hediondos.

O PLS 333/10 altera a Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90) para eliminar a distinção entre o delinquente primário e o reincidente na contagem do prazo de cumprimento da pena necessário para a flexibilização

do regime prisional.

Atualmente, essa lei condiciona a progressão de regime ao cumprimento de dois quintos da pena pelo criminoso primário e de três quintos pelo reincidente. O projeto acaba com essa diferenciação, admitindo o benefício apenas após o cumprimento de três quintos da pena.

A ampliação do tempo para requerer a progressão vai ser imposta aos condenados pelos seguintes crimes listados no ECA: "produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente", bem como "vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro que contenha sexo explícito ou pornográfica envolvendo



Demóstenes Torres, relator, e Magno Malta, presidente da CPI, no dia da apresentação do relatório final da comissão

criança ou adolescente". Esses criminosos também deverão começar a cumprir a pena em regime fechado.

Mensagens

Quanto ao PLS 332/10, obriga as emissoras de rádio e TV a reservarem cinco minutos diários em sua programação para divulgar mensagens contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre o uso seguro da internet.

Esse material informativo deverá ser elaborado pelo poder público e fornecido gratuitamente aos meios de comunicação.

Comissão apresentou 14 projetos: dois deles já são leis

Ao longo de dois anos e nove meses de trabalho (março de 2008 a dezembro de 2010), a CPI da Pedofilia apresentou 14 projetos de lei para punir ou endurecer a punição pela exploração sexual de crianças ou adolescentes. Desse total, duas já se tornaram leis e outras quatro foram aprovadas pelo Senado e seguiram para a Câmara dos Deputados.

A Lei 11.829/08, originária do PLS 250/08, prevê pena de oito anos de reclusão mais multa

pela posse de material pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes. A pena é aumentada em um terço se o abusador tiver proximidade ou parentesco com a vítima.

Já a Lei 12.015/09 (PLS 253/04) trata dos crimes contra dignidade sexual. A norma incluiu o abuso sexual de menores no rol dos crimes hediondos e estabeleceu pena de 8 a 15 anos de prisão para quem tiver conjunção carnal ou praticar ato libidinoso com menor de 14 anos.

Congresso está de recesso até 31 de janeiro

O Congresso Nacional entrou em recesso no dia 23 de dezembro e encerra esse período em 31 de janeiro. O recesso só será interrompido em 1º de janeiro, para a posse da presidente eleita Dilma Rousseff. Durante o recesso, as eventuais atividades parlamentares estarão sob responsabilidade da Comissão Representativa do Congresso Nacional, composta por oito senadores, 17 deputados federais

e seus respectivos suplentes.

Em 1º de fevereiro de 2011, os parlamentares eleitos em outubro passado tomarão posse na chamada reunião preparatória, dando início à 54ª legislatura. Após a posse, haverá uma sessão na qual será eleito, por maioria de votos e em votação secreta, o presidente do Senado para o biênio 2011/2012. Essa sessão será dirigida pela atual Mesa. Numa segunda sessão os

senadores escolherão os dois vice-presidentes e os quatro secretários do Senado (com quatro suplentes).

Em fevereiro de 2006, com a promulgação da Emenda Constitucional 50, que alterou o artigo 57 da Constituição, o recesso parlamentar do Congresso foi reduzido de 90 para 55 dias. Ele ocorre em dois períodos: de 23 de dezembro a 1º de fevereiro e de 18 a 31 de julho.

Comissão Representativa

Integrantes da Comissão Representativa do Congresso Nacional, cuja responsabilidade é deliberar sobre questões urgentes durante o recesso parlamentar

Senadores titulares

Demóstenes Torres (DEM-GO)
Alvaro Dias (PSDB-PR)
José Sarney (PMDB-AP)
Renan Calheiros (PMDB-AL)
Eduardo Suplicy (PT-SP)
Gim Argello (PTB-DF)
Cristovam Buarque (PDT-DF)
José Nery (PSOL-PA)

Suplentes

Adelmir Santana (DEM-DF)
Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Valdir Raupp (PMDB-RO)
Romero Jucá (PMDB-RR)
João Ribeiro (PR-TO)
Epiácio Cafeteira (PTB-MA)
Acir Gurgacz (PDT-RO)
Mão Santa (PSC-PI)

Deputados titulares

Alberto Fraga (DEM-DF)
Arnaldo Jardim (PPS-SP)
Cleber Verde (PRB-MA)
Dr. Paulo César (PR-RJ)
Eduardo Gomes (PSDB-TO)

Eduardo Valverde (PT-RO)
Fernando Marroni (PT-RS)
Geraldo Resende (PMDB-MS)
João Almeida (PSDB-BA)
José Carlos Aleluia (DEM-BA)
Manato (PDT-ES)
Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG)
Marco Maia (PT-RS)
Mauro Benevides (PMDB-CE)
Paes Landim (PTB-PI)
Pedro Chaves (PMDB-GO)
Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

Suplentes

Duarte Nogueira (PSDB-SP)
George Hilton (PRB-MG)
Guilherme Campos (DEM-SP)
Hugo Leal (PSC-RJ)
Jorge Khoury (DEM-BA)
Jovair Arantes (PTB-GO)
Leandro Vilela (PMDB-GO)
Mauro Lopes (PMDB-MG)
Nelson Meurer (PP-PR)
Raul Jungmann (PPS-PE)
Rogério Marinho (PSDB-RN)
Rubens Otoni (PT-GO)
Virgílio Guimarães (PT-MG)
Zezéu Ribeiro (PT-BA)



Recesso parlamentar só será interrompido para a posse da presidente eleita, Dilma Rousseff

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: *
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

*Cargo vago após renúncia de Marconi Perillo

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Silvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquêas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920



Julgamento no TRF da 5ª Região: decisões finais não deverão ser proteladas

Novos códigos de Processo Penal e Civil devem agilizar a Justiça

Os projetos de lei do Senado que instituíram os novos códigos de Processo Penal (PLS 156/09) e de Processo Civil (PLS 166/10) estiveram entre as principais matérias aprovadas pela Casa no segundo semestre de 2010. As propostas agora tramitarão na Câmara dos Deputados.

O novo Código de Processo Penal (CPP) agiliza os procedimentos judiciais e diminui o número de recursos, principalmente aqueles usados para protelar a decisão da Justiça no intuito de alcançar a prescrição. Uma das principais inovações do projeto é a garantia do direito da vítima, segundo o relator, senador Renato Casagrande (PSB-ES). Pelo texto, a vítima deve, por exemplo, ser informada desde a prisão até a absolvição ou condenação do acusado, podendo ainda obter cópias de peças do inquérito policial e do processo penal.

Outra novidade é o fim das chamadas prisões especiais, que privilegiam quem tem curso superior com melhores acomodações nos presídios.

O texto aprovado baseou-se no PLS 156/09, apresentado pelo senador José Sarney (PMDB-AP), fruto, por sua vez, de anteprojeto elaborado por uma comissão de juristas criada em julho de 2008 com objetivo de reformar essa legislação. Grande parte dos 811 artigos do CPP foi alterada pelo projeto, aprovado no Senado em 7 de dezembro.

CPC

Já o projeto que instituiu o novo Código de Processo Civil (CPC) também simplifica os processos e dá mais celeridade à tramitação das ações. As principais mudanças do texto são a limitação da quantidade de recursos e a criação de um mecanismo para resolução de demandas repetitivas na Justiça. Com 300 artigos a menos que

a lei em vigor, o projeto busca ordenar de forma mais lógica as normas de processo civil.

O relator, senador Valter Peireira (PMDB-MS), apresentou um texto à proposta original preparada por uma comissão especial de juristas.

Pelo texto, os juízes de primeiro grau e os tribunais locais deverão observar as teses fixadas por tribunais superiores antes de tomar decisões ou aceitar recursos. Além disso, sempre que houver novo entendimento sobre uma questão, as cortes superiores terão que informar a partir de quando passa a valer a mudança. A expectativa dos envolvidos na elaboração do CPC é de que as alterações propostas reduzam em 70% o tempo de tramitação de demandas de massa e em 50% o prazo para decisão final em ações individuais. O novo CPC foi aprovado pelo Plenário em 15 de dezembro.

Copa

Duas MPs aprovadas pelos senadores também tiveram destaque no segundo semestre: as MPs 496/10 e a 497/10, transformadas em projetos de lei de conversão (PLVs 12/10 e 11/10) que alteraram a legislação tributária e criaram isenções fiscais para possibilitar obras de infraestrutura e investimentos com vistas à Copa das Confederações, em 2013, à Copa do Mundo, em 2014, e aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, em 2016. Os projetos foram aprovados no dia 24 de novembro.

O PLV 11/10 deu isenção fiscal às obras de ampliação e modernização de estádios de futebol nas cidades que receberão os jogos da Copa. Já o PLV 12/10 permitiu aos municípios que sediarão os jogos tomar novos empréstimos, mesmo que sua dívida total esteja acima da receita líquida real.

Medidas de impacto social foram votadas, como a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Estatuto da Igualdade Racial e a simplificação do divórcio

Eleições não impediram votações importantes

ANOS DE ELEIÇÕES gerais tendem a ser menos produtivos no Congresso. Com os ânimos voltados para a disputa nas urnas, partidos da base e da oposição fazem do Plenário uma extensão da arena eleitoral, em prejuízo da pauta. Apesar disso, projetos importantes e de grande impacto social foram aprovados pelo Senado em 2010, a maioria deles antes de outubro.

Essa eleição, aliás, foi a primeira em que a Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar 135/10) foi usada para impedir registros de candidaturas. Resultado de um projeto de iniciativa popular, a lei impede a entrada de candidatos condenados pela justiça por crimes contra a administração pública, o sistema financeiro, o meio ambiente, a saúde pública, a dignidade sexual, e ainda por formação de quadrilha, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e trabalho escravo, entre outros. Embora o Tribunal Superior Eleitoral entenda que os efeitos da lei alcançam o pleito de 2010, caberá ao Supremo Tribunal Federal dar a última palavra sobre as candidaturas barradas com base em condenações passíveis de recursos.

No mesmo dia em que aprovou o Ficha Limpa e após intensas negociações com a área econômica do governo, o Senado aprovou o PLV 2/10, que reajustou em 7,72% as aposentadorias e pensões da Previdência Social acima de um salário mínimo (Lei 12.254/10).

Já no mês de junho e após sete anos de tramitação no Congresso, o Senado aprovou o Estatuto da Igualdade Racial. A votação foi possível devido a um acordo costurado entre o autor do projeto (PLS 213/03, convertido na Lei 12.288/10), senador Paulo Paim (PT-RS), os movimentos sociais e o relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), senador Demóstenes Torres (DEM-GO), que suprimiu do projeto seu artigo mais polêmico, que previa cotas para negros nas universidades federais e escolas técnicas públicas.

Esforço concentrado

No segundo semestre, para evitar que temas importantes não fossem votados por causa das eleições, os senadores elaboraram uma pauta de projetos prioritários, votados em períodos de "esforço concentrado" pré-agendados (início de julho, agosto e setembro).

Entre esses projetos estava a proposta de emenda à Constituição da senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) que torna obrigatória a licença-maternidade de 180 dias, ou seis meses. Na prática, a PEC 64/07 estende a todas as trabalhadoras o benefício que havia sido concedido pela Lei 11.770/08 às funcionárias das empresas que aderissem ao Programa Empresa Cidadã. Pela lei, originada de projeto da senadora Patrícia Saboya (PDT-CE), todas as empresas passarão a ter

benefícios fiscais por estender o prazo de licença. Atualmente o texto tramita na Câmara.

A chamada PEC do Divórcio, também aprovada, tornou-se a 66ª emenda constitucional e simplifica o processo do divórcio ao extinguir a necessidade de provar tempo de separação prévia dos casais por pelo menos um ano. Além de mais rápido, o processo ficou mais barato.

A PEC da Juventude (PEC 42/08, ou Emenda 65) altera o capítulo da Constituição que trata dos interesses da família para incluir os jovens entre os beneficiados. A proposta abre espaço para a criação de políticas públicas específicas para esse segmento da população.

Outra proposta de impacto aprovada durante o esforço concentrado, cobrada há tempos pelas entidades ligadas à defesa do meio ambiente, foi o texto da Câmara ao PLS 354/89, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10). O projeto proíbe a criação de lixões, nos quais os resíduos são lançados a céu aberto. Todas as prefeituras deverão construir aterros sanitários, onde só poderão ser depositados resíduos sem qualquer possibilidade de reaproveitamento ou compostagem. Para viabilizar a política, são previstas corresponsabilidade entre os entes federativos, a sociedade e a iniciativa privada, além de incentivos à indústria da reciclagem e às cooperativas de catadores.



Entrega solene de mais de 1 milhão de assinaturas que deram início à tramitação da chamada Lei da Ficha Limpa



Haroldo Tajra e Núbia Welerson Vieira assinam convênio médico

SIS assina convênio com Instituto de Cardiologia

Os servidores do Senado associados ao Sistema Integrado de Saúde (SIS) podem agora usar os serviços do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal, o antigo Incor de Brasília. O convênio entre o Senado e o instituto foi assinado no dia 28 pelo diretor-geral do Senado, Haroldo Tajra, que, logo em seguida, se tornou o primeiro servidor a usufruir do convênio, marcando exames.

– Nosso objetivo é oferecer aos servidores exames e atendimento

de qualidade por bons preços. O Instituto de Cardiologia tem os melhores equipamentos do Centro-Oeste para diagnóstico por imagens – ressaltou Tajra.

O convênio beneficiará cerca de 18.200 pessoas, entre servidores e dependentes, que terão acesso não só a tratamento cardíaco de primeira qualidade, mas também a exames feitos com equipamentos de ponta pelo mesmo preço praticado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), destacou o diretor do SIS,

Adalberto José Carneiro Filho.

A diretora médica do instituto, Núbia Welerson Vieira, informou que a previsão do hospital é investir cerca de R\$ 5 milhões em novos equipamentos em 2011. Núbia lembra que os usuários do SIS passam agora a ter acesso a todos os serviços oferecidos pelo instituto. O instituto está localizado no mesmo terreno do Hospital das Forças Armadas, no Cruzeiro Novo. Consultas podem ser marcadas pelo telefone 0800 644-1044 ou 3403-5497.

Lula veta regras para royalties de petróleo

O Senado e a Câmara voltarão a discutir a divisão dos royalties do petróleo. O presidente Lula vetou artigo do projeto de lei da Câmara 7/10, que previa a distribuição dessa compensação financeira a todos os estados e municípios, de acordo com as cotas dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. A União deveria compensar os estados produtores pelas perdas com a divisão equânime.

Após o veto, o Executivo anunciou o envio de um projeto com novas regras que assegurem parcela maior de recursos aos estados produtores de petróleo.

O presidente também vetou artigo que destinava à educação a metade dos recursos do Fundo Social constituído com resultados da exploração do petróleo do pré-sal. Lula disse que o Conselho Deliberativo do Fundo Social ajustará, ao longo do tempo, a destinação dos recursos.

Como os vetos são parciais, o país passou a ter, desde o dia 23, novas regras para exploração de petróleo da camada do pré-sal, previstas na Lei 12.351/10. A norma altera o modelo de exploração, de concessão para partilha. Pela lei, empresas serão contratadas para explorar os blocos e terão que dividir os lucros com a União.

Marco regulatório do pré-sal ocupou boa parte do trabalho legislativo

Exploração pelo sistema de partilha, capitalização da Petrobras e criação da estatal Pré-Sal S.A. e do Fundo Social já foram sancionadas pelo presidente da República. Distribuição dos royalties ficou para o novo governo

A DEFINIÇÃO DO marco regulatório da exploração do petróleo na área do pré-sal, estabelecida em quatro projetos encaminhados pelo governo, concentrou boa parte das discussões legislativas em 2010. As propostas mudaram a exploração das grandes reservas do pré-sal, instituindo um sistema de partilha, possibilitando a capitalização da Petrobras e criando uma empresa estatal para o setor, entre outras medidas.

Os dois primeiros projetos, já sancionados, tratam da criação da estatal Pré-Sal S.A. e da capitalização da Petrobras. A Pré-Sal foi criada para defender os interesses do governo nos consórcios que vão operar sob o sistema de partilha. O projeto instituindo a estatal foi aprovado pelo Senado em 7 de julho e sancionado por Lula em 2 de agosto.

A capitalização da Petrobras, sancionada em 30 de agosto, permitiu que o governo trocasse, indiretamente, 5 bilhões de barris de reservas por ações da empresa, elevando sua participação na Petrobras. No processo de capitalização da Petrobras, concluído em outubro, foram captados mais de R\$ 120 bilhões para a companhia por meio de ações na bolsa de valores. O governo entrou com R\$ 74,8

bilhões e sua participação no capital da empresa passou de 39,8% para 48,32%. Já a participação do governo nas ações da empresa com direito a voto passou de 57,5% para 64,25%.

A capitalização da Petrobras foi viabilizada por medida provisória (MP 500/10) aprovada como projeto de lei de conversão (PLV 14/10) em 15 de dezembro, consentindo, entre outras medidas, que a União adquirisse ações excedentes para manutenção do controle acionário em sociedades de economia mista federais.

Fundo Social

Os dois outros projetos foram reunidos em um único pelo Congresso, criando o Fundo Social e estabelecendo o regime de partilha da produção do petróleo e gás.

O Fundo Social foi criado para receber parte dos recursos da exploração do pré-sal e destiná-los às áreas de saúde, meio ambiente, ciência, tecnologia e combate à pobreza. O Senado aprovou emenda para destinar 50% dos recursos do fundo para investimentos em educação, mas o presidente Lula vetou a medida.

O projeto instituiu ainda o sistema de partilha de produção no setor de petróleo

Divulgação Petrobras



Campo de Garoupa, na Bacia de Campos (ES): poço pioneiro explora óleo e gás desde 1975

no Brasil, modelo que deverá conviver com o atual sistema de concessões.

Já a forma de distribuição dos royalties do petróleo, o ponto mais polêmico nas discussões do

marco regulatório, deverá ser definida por Dilma Rousseff. Ao sancionar a lei, Lula, diante das reclamações dos estados produtores, vetou duas emendas à proposta do governo.

Eventos esportivos preocupam senadores

A preocupação com a destinação de verbas do Orçamento federal a entidades e associações esportivas tem se acentuado com os preparativos para a Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos no Brasil de 2016.

No último dia 20, o presidente Lula sancionou a Lei 12.350/10, que concede isenção de tributos federais à Federação Internacional de Futebol (Fifa) e a empresas contratadas pela instituição para a realização da Copa das Confederações em 2013 e da Copa do Mundo em 2014. A possibilidade foi introduzida pela Medida Provisória 497/10, transformada no PLV 12/10, aprovado pelo Congresso em 24 de novembro. O texto também cria o regime tributário especial batizado de Recopa que concede isenção a materiais e serviços empregados na construção, ampliação ou modernização de estádios que receberão jogos da Copa do Mundo.

Durante a análise da MP no Senado, alguns senadores demonstraram preocupação, alegando que o Tribunal de Contas da União (TCU) continua a apontar irregularidades na gestão de recursos dos Jogos Pan-Americanos de 2007, realizados no Rio de Janeiro. Na semana passada, o TCU determinou que o governo federal não pague cerca de R\$ 11 milhões a uma empresa que deu suporte técnico para a construção da Vila Pan-Americana.

O senador Mário Couto (PSDB-PA) protestou pelo fato de o presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Ricardo Teixeira, controlar boa parte dos recursos destinados ao torneio mundial de futebol. Magno Malta (PR-ES) citou notícia segundo a qual Ricardo Teixeira controlaria a empresa que, de acordo com contrato com a CBF, será a responsável por administrar os recursos para organizar a competição. Ele apoiou requerimento pedindo a criação de uma comissão para acompanhar possíveis irregularidades no comitê organizador da Copa de 2014. Já Alvaro Dias (PSDB-PR) disse que os assuntos tratados pela proposta não versam apenas sobre isenção fiscal para construção de estádios, mas "são os mais díspares possíveis e imagináveis".

Cerimonial faz ensaio para a posse de Dilma Rousseff

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República realizou no último domingo o ensaio do desfile que a presidente eleita Dilma Rousseff fará pela Esplanada dos Ministérios na cerimônia de posse marcada para 1º de janeiro.

A presidente, que é divorciada, desfilará sozinha no Rolls-Royce presidencial, seguida por um Cadillac ocupado pelo vice-presidente Michel Temer e sua mulher. Eles farão o percurso de 1,5 km da Catedral de Brasília até o Congresso Nacional. O ensaio começou às 14h30, horário previsto para o dia da posse.

Depois de entregar a faixa presidencial a Dilma Rousseff, Luiz Inácio Lula da Silva descenderá a rampa do

Palácio do Planalto ao som do "Tema da Vitória". A banda dos Dragões da Independência executou a música no ensaio do dia 26.

Três mil seguranças trabalharão na posse de Dilma Rousseff e, só no desfile pela Esplanada, seis policiais do quadro feminino da Polícia Federal correrão nas laterais do Rolls Royce.

Se chover, a presidente terá a opção de desfilar num carro fechado e, em vez de subir a rampa de mármore do Congresso Nacional, entrará pela chapeleira, que fica ao abrigo da chuva.

De acordo com o protocolo, no alto da rampa, os eleitos serão recebidos pelos presidentes do Senado, José Sarney, e da Câmara do Deputados, Marco Maia. Dali, eles serão condu-

zidos ao plenário da Câmara, onde serão saudados por Sarney.

Executado o Hino Nacional e feita a leitura do termo de posse, Dilma Rousseff e Michel Temer serão declarados empossados no governo do Brasil.

Em seguida, a presidente fará um discurso e seguirá para o gramado em frente ao Congresso, onde assistirá a uma salva de tiros de canhão.

No ensaio, o teste foi feito com apenas quatro tiros, um por canhão, mas estão previstos 21 tiros para o dia da posse.

Dilma então passará a tropa em revista e seguirá, no mesmo carro, para o Palácio do Planalto, onde receberá de Lula a faixa presidencial. Dali, ela irá para o parlatório, situado de frente

para a Praça dos Três Poderes, a fim de discursar para o público presente.

À noite, Dilma Rousseff receberá convidados para um coquetel no Palácio do Itamaraty. Doze chefes de Estado e 30 autoridades internacionais, entre elas Hillary Clinton, secretária de Estado do governo de Barack Obama, estarão em Brasília para a posse.

Cerimonial do Itamaraty promove ensaio geral. Juliana Guaracy, diretora de Relações Públicas do Senado, fez o papel da presidente



José Luiz/ABR

O aumento no número de representantes – de 18 para 37 – e a definição dos critérios de escolha dependem de resolução do Congresso

Representação no Parlasul será decidida em 2011

A AMPLIAÇÃO DA Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Parlasul), de 18 para 37 integrantes, e a definição dos critérios de escolha dos novos parlamentares deverão ser decididas apenas em fevereiro de 2011. Caberá aos novos deputados e senadores estabelecer as regras para a adaptação da legislação brasileira ao acordo político firmado no Parlasul, que garante mais cadeiras aos países que contam com maiores populações.

Durante as últimas semanas, circularam no Congresso Nacional propostas que, além de ampliar a representação, tinham por objetivo permitir a indicação de parlamentares que não estariam mais no exercício de seus mandatos em 2011. A mudança teria que ser promovida por meio da aprovação de um projeto de resolução em sessão conjunta da Câmara e do Senado. Durante a última sessão do ano do Congresso, em 22 de dezembro, no entanto, nenhuma proposta chegou à Mesa do Congresso.

Com isso, permanece em vigor a Resolução 1/07, segundo a qual a representação é composta por 18 parlamentares: nove deputados e nove senadores. Durante a primeira etapa de implantação do Parlasul, não apenas o Brasil, mas também os outros três países do bloco – Argentina, Paraguai e Uruguai – contavam com 18 parlamentares. A partir de 2011, as bancadas do Brasil e da Argentina serão ampliadas, enquanto Paraguai e Uruguai manterão seus 18 representantes cada um.

A Representação Brasileira no Parlasul já elaborou projeto de resolução estabelecendo sua composição em Montevideu,

sede do órgão legislativo regional, por 37 integrantes, dos quais 27 deputados e 10 senadores, todos no exercício de seus mandatos. E os mandatos desses novos parlamentares no Parlasul se estenderão até a realização de eleições diretas ou até a conclusão da próxima legislatura, em 2014.

– Temos urgência na aprovação do novo projeto de resolução. Precisamos aprová-lo até a primeira semana de março, antes do início dos trabalhos em Montevideu – disse o deputado Dr. Rosinha (PT-PR), ex-presidente do Parlasul, antes de o Congresso entrar em recesso.

Acordo

Segundo o acordo político firmado pelos países que integram o Mercosul, em 2011 a Argentina será representada em Montevideu por 26 parlamentares, e o Brasil, por 37. Os eleitores argentinos deverão escolher diretamente 43 novos integrantes do Parlasul no final do ano que vem, que tomarão posse no início de 2012. As eleições no Brasil podem ocorrer em 2012 ou em 2014. Quando os brasileiros forem às urnas, elegerão de forma direta 75 representantes no Parlasul.

Para que as eleições ocorram, será necessária antes a aprovação, pelo Congresso, de um projeto de lei estabelecendo as regras para o pleito. Essas regras devem estar em vigor um ano antes das eleições. Já tramita na Câmara dos Deputados proposta com este objetivo. O relator, Dr. Rosinha, prevê a realização de eleições em 2012, mas existe ainda a possibilidade de que as eleições sejam realizadas somente em 2014.



Representação Brasileira reunida em Montevideu: aumento no número de integrantes será preenchido por parlamentares

Eleições diretas em 2012 exigem urgência

A aproximação com os demais países da América do Sul permanecerá sendo uma das prioridades da política externa brasileira, segundo têm anunciado assessores da presidente eleita Dilma Rousseff. Os deputados e senadores que tomarão posse em fevereiro terão um papel a desempenhar nesse sentido: caberá a eles definir quando os brasileiros poderão escolher diretamente seus representantes no Parlasul.

Para os defensores dessas eleições serem em 2012, a principal vantagem está em estabelecer, o mais rápido possível, uma representação exclusiva do Brasil em Montevideu,

sede do Parlasul. Até agora, os representantes brasileiros são parlamentares indicados pelo Congresso. A partir das eleições, eles serão exclusivos do Parlasul. Outra vantagem seria a sua contribuição para a consolidação do parlamento.

– Caso não se realizem as eleições em 2012, o Parlasul corre o risco de definir – alertou Cristovam Buarque (PDT-DF) em dezembro, em Montevideu.

A outra opção seriam eleições em 2014, no momento em que seriam renovados os mandatos de deputados e de um terço dos senadores e seriam ainda escolhidos os novos ocupantes do Palácio

do Planalto e dos governos estaduais. Os grandes temas nacionais tenderiam a prevalecer no debate em 2014, tornando o próprio Mercosul um tema de discussão nacional. O inconveniente seria o grande número de operações que cada eleitor teria de promover na urna eletrônica.

Qualquer que seja a opção adotada pelo Congresso, o Brasil será o terceiro país do Mercosul a promover eleições diretas para o Parlasul. O Paraguai foi o primeiro, e a Argentina terá eleições em 2011. Apenas o Uruguai ainda não definiu quando escolherá seus representantes pelo voto direto.



Para Alfredo Cotait, redução no número de mandatos democratizará gestão das entidades

Cotait quer limitar mandato de dirigentes esportivos

O aumento das verbas públicas destinadas à organização da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016 faz crescer a preocupação com a administração e a fiscalização desses recursos. Projeto (PLS 328/10) apresentado pelo senador Alfredo Cotait (DEM-SP) coloca o foco na democratização das entidades esportivas, o que para muitos seria fundamental para garantir a transparência.

Cotait propõe evitar casos de perpetuação de dirigentes na administração de clubes e associações que recebem recursos públicos. O projeto estabelece que clubes, federações, confederações e outras associações esportivas não possam receber verbas do Orçamento da União e de empresas sob controle estatal se os mandatos de seus presidentes e diretores excederem a duração de quatro anos.

A proposta admite a reeleição por mais quatro anos e prevê sua aplicação aos mandatos dos atuais presidentes e diretores que já ultrapassaram ou vierem ultrapassar o limite estabelecido.



Gurgacz diz que em concursos públicos deve aplicar-se o princípio constitucional da igualdade

Gurgacz propõe antidoping nas provas físicas de concursos

Os candidatos obrigados a prestarem provas físicas para se qualificar a cargo público deverão ser submetidos a exame antidoping, segundo projeto do senador Acir Gurgacz (PDT-RO).

A matéria (PLS 318/10) tramitará na Comissão de Educação (CE) e seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde receberá decisão terminativa. Gurgacz afirma que a utilização de substâncias ou métodos proibidos destinados a melhorar artificialmente o desempenho esportivo, o chamado *doping*, tem sido detectada em todas as modalidades esportivas, e permite uma vantagem desleal de um ou mais competidores sobre os demais.

– Efetivamente, o concurso público representa, no âmbito da administração, uma das principais formas de aplicação do princípio constitucional da igualdade e não se pode admitir que um candidato use métodos espúrios para ser bem sucedido no certame. Para isso é importante que se aproveite a vasta experiência de nosso Comitê Olímpico nessa matéria – sugere.



Virgílio: “função da música é acessória na sonorização de ambientes para aulas de dança, luta e ginástica”

Academias podem ser isentas de pagar direitos autorais

Projeto de Arthur Virgílio (PSDB-AM) isenta do pagamento de direitos autorais as academias de ginástica, de ensino de lutas e danças e estabelecimentos semelhantes. Antes de ser encaminhada à CCJ, onde tramitará terminativamente, a matéria será apreciada pela Comissão de Educação. Ao justificar seu projeto (PLS 315/10), o senador destaca que há tanto decisões judiciais assegurando a utilização da música na sonorização desses ambientes sem a obrigação do pagamento de direitos autorais quanto decisões no sentido contrário, que exigem a quitação da taxa.

Embora reconheça que o trabalho do músico precisa ser valorizado, Virgílio opina que, no caso das academias, os ganhos financeiros não estão relacionados à execução de obras musicais e, nessa condição, a música não pode gerar despesa para os estabelecimentos. “Como se não bastasse a elevadíssima carga tributária existente, o proprietário de academia, geralmente um pequeno empreendedor, ainda se depara com mais essa onerosa exigência”, argumenta.

Propostas apresentadas há mais de duas legislaturas são arquivadas, mas podem voltar a tramitar por requerimento de um terço dos senadores

Projeto contra a homofobia irá para o arquivo

O PROJETO QUE criminaliza a homofobia, assim como as demais propostas que estão tramitando há mais de duas legislaturas, serão automaticamente arquivadas, de acordo com o previsto no Regimento Interno do Senado. Todas as matérias apresentadas em 2006 (último ano completo de trabalhos da 52ª legislatura) e nos anos anteriores terão o arquivo como destino em 2011, quando começa a 54ª legislatura.

– O que é considerado não é a relevância do tema, e sim a antiguidade da proposição – explica o secretário-geral adjunto da Mesa, José Roberto Leite de Matos.

Entretanto, as proposições arquivadas ainda poderão tramitar por mais uma legislatura, caso haja requerimento apoiado por um terço dos senadores para a continuidade da análise da proposta. Os interessados devem apresentar esse requerimento com 27 assinaturas até 60 dias após o início do ano legislativo, e o pedido deve ser aprovado em Plenário. O desarquivamento só pode ocorrer uma vez, caso contrá-

rio, o projeto será arquivado definitivamente.

Balanço

O PLC 122/06, contra a homofobia, já foi aprovado pela Câmara e pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado – faltam as análises das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, além do

Plenário. Também serão arquivados pelo mesmo motivo a proposta de emenda à Constituição (PEC 20/99) que reduz a idade para imputabilidade

penal dos atuais 18 para 16 anos, de autoria do então senador José Roberto Arruda; a PEC 24/05, do senador Paulo Paim (PT-RS), que visa criar o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional; e o PLS 126/01, de Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), que inclui a figura do companheiro entre aqueles sujeitos ao aumento de pena por abandono de incapaz, entre outros.

Do fim da 52ª legislatura (de 2003 a janeiro de 2007) para o início da 53ª (de 2008 a janeiro de 2011), segundo o

secretário-geral adjunto, foram arquivadas cerca de 500 proposições. A estimativa é de que dessa vez o número de projetos destinados ao arquivo diminua. O balanço final do arquivamento de proposições estará pronto em janeiro.

Exceções

Como regra geral, segundo o Regimento, também as proposições apresentadas na 53ª legislatura deverão ser arquivadas, mas há algumas exceções: as que são originárias da Câmara ou por ela revisadas; as de autoria de senadores que permaneçam no exercício do mandato ou reeleitos, ou de seus suplentes; as apresentadas por senadores no último ano de mandato; e aquelas que têm parecer favorável de pelo menos uma comissão, ainda que preliminar.

Também não serão arquivadas as matérias apresentadas na 53ª legislatura que tratam de matéria de competência exclusiva do Congresso Nacional (projetos de decreto legislativo) ou do Senado (projetos de resolução); ou ainda os pedidos de sustação de processo contra senador em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF).

Requerimento com 27 assinaturas deve ser aprovado em Plenário para o desarquivamento de uma proposta



Senadores da Comissão de Educação acompanham manifestação a favor de projeto que tramita na Casa desde 2006

Projetos aumentam limite de idade de dependentes

A idade para fins de dependência poderá ser aumentada, conforme dois projetos que aguardam votação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Um deles propõe o aumento de 21 para 28 anos a idade dos dependentes declarados no Imposto de Renda Pessoa Física. O outro determina que o portador de deficiência mental continue a receber pensão após os 21 anos.

De acordo com o PLS 145/08, de Neuto De Conto (PMDB-SC), a elevação da idade do dependente no IRPF permite ao contribuinte deduzir de seus rendimentos tributáveis uma parcela fixa, mais despesas com saúde e educação, por dependente, desde que eles continuem a constar da declaração. Caso o dependente frequente universidade ou escola técnica, a dedução poderá ser prolongada até que ele complete 32 anos. Pela legislação vigente, tal prorrogação do benefício poderá ser feita apenas até 24 anos, se o dependente ainda for universitário.

Depois de aprovada na CAS, a matéria ainda será examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), antes de ser encaminhada à Câmara dos Deputados.

Pensão

O PLS 452/03, do então senador Fernando Bezerra (PTB-RN), estabelece que filho ou irmão com deficiência mental declarado como absoluta ou relativamente incapaz pela Justiça poderá ser incluído entre os dependentes do segurado do Regime Geral de Previdência Social. A matéria receberá decisão terminativa da CAS.

A proposta altera a lei que trata dos Planos de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/91) para garantir que a pensão – por morte do segurado – seja mantida pelo dependente portador de deficiência mental mesmo após os 21 anos, e seja extinta apenas na hipótese de levantamento da interdição judicial que declarou o dependente absoluta ou relativamente incapaz. O relator da matéria na CAS é Marcelo Crivella (PRB-RJ).

Servidores de limpeza urbana podem ter piso salarial em lei

Servidores públicos da área de limpeza urbana poderão ter fixado em lei um piso salarial nacional. É o que prevê proposta de emenda à Constituição (PEC 34/10) apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS), em exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

De acordo com a proposta, a Constituição passaria a incluir previsão de uma lei federal que fixará o piso salarial para os servidores públicos dos serviços de limpeza urbana que exerçam as funções de varredores, coletores e agentes de limpeza urbana.

Paim argumenta que sua proposta caminha na mesma direção de emendas constitucionais promulgadas recentemente pelo Congresso que determinaram o estabe-

lecimento de pisos salariais nacionais para os profissionais da educação escolar pública e para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias (emendas constitucionais 53/06 e 63/10).

Outra proposta aprovada pelo Senado e em exame pela Câmara, lembra Paim, instituiu o piso salarial para os servidores policiais (PEC 41/08).

“Essas deliberações do Poder Legislativo têm algo em comum, todas elas buscam fazer justiça com importantes setores do serviço público”, afirma o senador.

Segundo Paim, a PEC complementa projeto (PLS 464/09) de sua autoria que fixa o piso salarial do gari e define o grau do adicional de insalubridade para esses profissionais.



Coleta de lixo em Porto Alegre: outro projeto fixa piso salarial para garis

Brasil poderá ter boletim de ocorrência padronizado

Proposta que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) padroniza os boletins de ocorrência policial no país. O projeto (PLS 65/06), que terá decisão terminativa em 2011, constava da última pauta da reunião da CCJ de 2010. O boletim de ocorrência, pelo projeto, deverá incluir várias informações e ser preenchido pelo delegado de polícia para registro dos casos em que pode ter havido conduta criminosa. Nome, endereço, profissão da pessoa que noticia o crime, data, hora, local em que foi prestada a informação e a narração do fato e das circunstâncias do crime são algumas das exigências.

Também deverá constar do documento a individualização do suposto autor do delito, com nome, endereço e profissão, se possível, ou seus sinais característicos. A tipificação da conduta, com indicação expressa do dispositivo legal penal, e a indicação de possíveis testemunhas, com nome, endereço e profissão, se possível, também serão necessárias. As assinaturas do informante e do delegado de polícia deverão encerrar o boletim.

Observações acerca da narrativa ou do preenchimento do documento deverão ser lançadas em campo apropriado. Pelo projeto, ainda que não seja possível concluir qual delito foi cometido, deverá ser indicado o tipo provável, registrada a ressalva no campo das observações.

O projeto prevê ainda um prazo de 180 dias para que as polícias estaduais e federais promovam as alterações necessárias para a padronização dos respectivos formulários de boletim de ocorrência.

O autor, senador Valdir Raupp (PMDB-RO), explica que, atualmente, cada estado define o modelo de boletim que entende mais adequado, “isso sem falar na inexistência de regras para preencher o documento”.

A relatora, senadora Kátia Abreu (DEM-TO), avalia que a padronização dos boletins permitirá a elaboração de estatísticas confiáveis.